CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

M O Ç Ã O Nº. 021

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/3/2018
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO
Botucatu, 12/3/2018
PRESIDENTE

Considerando que o CRAMI é uma entidade assistencial, sem fins lucrativos, fundada no município de Botucatu em janeiro de 1988, por iniciativa da Coordenadoria de Saúde;

Considerando que há 30 anos o CRAMI atende crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e seus familiares;

Considerando que além do atendimento de casos de maus tratos, presta atendimento aos adolescentes autores de ato infracional no cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Internação, através do Programa Medida Socioeducativa Liberdade Assistida e Fundação CASA "Bons Ventos";

Considerando que em Botucatu, o CRAMI desenvolve há vários anos a campanha em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais projetos sociais;

Considerando que atualmente o CRAMI atua com os seguintes projetos: atendimento psicossocial, que atende crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica; Grupos socioeducativos e de Capacitação para Geração de Renda, destinado aos adolescentes e mães já atendidas pelo CRAMI através de atividades artesanais e de culinária, bem como de atendimento social aos participantes; Projeto CRAMI na Escola, destinado ao atendimento psicossocial de alunos encaminhados pela Direção Escolar; Programa Liberdade Assistida, destinado ao atendimento de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de L.A.; Projeto Crescer Seguro, destinado às crianças matriculadas na rede básica de educação infantil; e campanhas educativas, realizadas em períodos estratégicos visando combater a violência e maus tratos infantis;

Considerando que o foco é conscientizar a população em geral para questões voltadas para o abuso sexual de crianças e adolescentes;

Considerando que é dever no Poder Legislativo entidades que contribuem para o bem estar dos mais necessitados, assim,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **CENTRO DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA (CRAMI)** de Botucatu, na pessoa da Presidente, **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**, extensiva a toda sua equipe, parabenizando pelo aniversário de 30 anos de dedicação e carinho no atendimento a todas as crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de março de 2018.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Vereador Carlos Trigo
Vereadora Rose Ielo
Vereador Izaias Colino
Vereador Carreira
Vereador Paulo Renato
Vereador Zé Fernandes
Vereador Sargento Laudo